



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1407/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de SAADA LIMA CHEQUER FERNADEZ, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz - IOC, unidade desta Fundação, que viajará para Mérida/México, com a finalidade de participar da "Oficina avançada de gestão da qualidade para avaliação da eficácia de produtos para controle de vetores", no período de 24/11/2018 a 02/12/2018, inclusive o trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos, (Processo nº 25030.000125/2018-41).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 06/11/2018.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	06/11/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.